



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

079

= PORTARIA Nº 5.497 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Suspender o servidor LUIZ ALVES PEREIRA, Trabalhador Braçal, Referência "1", do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por 3 (três) dias, a partir de 05 de julho de 1984, por ter incorrido no disposto na letra "H", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro Próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de julho de 1984.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =